

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**MUNICIO DE RONDA ALTA - RS**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025**

A empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61, situada à Endereço: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, por intermédio de seu administrador, o Sr. Edson Neves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3342819 e do CPF nº 946.928.909-91, vêm respeitosamente apresentar **RECURSO PARA O ITEM 59 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

**Das razões:** As empresas classificadas em 1º e 2º lugar no item 59, ofertaram modelos de pneu que não atendem a profundidade mínima de sulco exigida no item (25mm), conforme segue:

Descrição do item 59 (**grifo do edital**):

Item 059 - **PNEU NOVO 275/80 - R 22,5 RADIAL DESENHO DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS COM OS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CARGA 149 ÍNDICE DE VELOCIDADE K APROVADO PELO INMETRO PROFUNDIDADE DE SULCO 25,0 MM GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICA.**

O modelo de pneu cotado pela empresa vencedora (AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP) é o **DRIVE FORCE – LS742** - (conforme ranking da licitação, imagem em anexo I). Este modelo de pneu possuí apenas 23,5 mm de profundidade de sulcos. Entende-se que ao solicitar pneu com no mínimo 25 mm de profundidade de sulcos, para uso misto, o município necessita de pneu com mais borracha na banda de rodagem, mais reforçado, para uso fora de estrada e com durabilidade superior aos pneus comumente ofertados.

Porém o pneu ofertado pela vencedora, possui qualidade inferior. Sabe-se que quanto menos profundidade de sulcos, menos borracha existe na banda de rodagem do pneu. Por consequência há um desgaste prematuro quando comparado ao pneu solicitado pelos municípios. Sabe-se também, que aplicar um pneu de uso rodoviário em estradas de cascalho, pode acarretar em danos no pneu e perda da garantia devido ao mau uso do produto.

Prospecto do pneu cotado pela 1<sup>a</sup> colocada

**DriveFORCE** PNEUS DE CAMINHÃO E ÔNIBUS



**LS742**

*Misto*



MEDIDA	LONA (PR)	SULCO (MM)	BANDA (MM)	ÍNDICE DE CARGA	VELOCIDADE
275/80R22.5	16	23.5	230	149/146	L(120)

Este catálogo esta disponível junto aos documentos enviados pela licitante no portal de compras públicas com o nome “275-80 R22.5 - DRIVE FORCE LS742”.

O modelo de pneu cotado pela empresa 2ª colocada (Targa Peças e Acessórios Ltda.) é o **DPLUS – D941** - (conforme ranking da licitação, imagem em anexo I). Este modelo de pneu possuí apenas 22 mm de profundidade de sulcos. Entende-se que ao solicitar pneu com no mínimo 25mm de profundidade de sulcos, o município necessita de pneu com mais borracha na banda de rodagem, mais reforçado, para uso fora de estrada e com durabilidade superior aos pneus comumente ofertados.

### Prospecto do pneu cotado pela 2ª colocada

[Lar](#)
[Sobre](#)
[Pneus](#)
[Notícias](#)
[Contato](#)
[Search](#)

**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**

Pneus para caminhões semi-comerciais do Vietnã - D941

- Baixa geração de calor
- Adequado para posição de volante
- Aderência firme na estrada

[Pergunte agora](#)

[Próximo produto](#)

## ESPECIFICAÇÕES D941

entradas

TAMANHO	PADRÃO	RP	TIPO	ARO PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	RAIO DE CARGA ESTÁTICA (MM)	PROFOUNDIDADE DO PISO (MM)	LARGURA DO PISO (MM)	PRESSÃO DE INFLAÇÃO (ÚNICA)	PRESSÃO DE INFLAÇÃO (DUPLA)
O que é isso?	Kiều Hoa	RP	Kiều lốp	Vành	Eu não gosto	Rộng lốp	Nada de errado	Sau hoa	Anúncio de notícias	Áp lực bơm (Lốp đơn)	Áp lực bơm (Lốp đôi)
275/80R22,5	D941	16	TL	8,25X22,5	1033	272	471	22	223	860/125	860/125
295/80R22,5	D941	18	TL	9,00 X 22,5	1066	297	484	23	250	850/123	850/123

Mostrando 1 a 3 de 3 entradas

[Anterior](#) [Próximo](#)

Este catálogo foi retirado junto ao site do fabricante e pode ser conferido no seguinte link:

<https://dplustire.com/vietnam-truck-tire-d941/>

Neste sentido como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, ainda importante destacar que a vinculação da Administração e dos participantes aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital.

A exclusão das referidas empresas é medida que se impõe, como forma de salvaguardar a ordem natural deste certame e mais, preservar os interesses legítimos da própria administração pública, a qual não pode ficar refém destas empresas quanto ao fornecimento dos produtos de características diferentes e qualidade inferior ao exigido em edital.

Cumpre salientar que o edital dispõe de forma expressa que o descumprimento das especificações técnicas obrigatórias estabelecidas em seu conteúdo e respectivos anexos acarretará, como consequência imediata, a desclassificação da proposta apresentada, conforme subitem 9.2:

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**

Dessa forma, é incontestável que, para assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais da Lei de Licitações — como legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade e vinculação ao edital — a inabilitação das licitantes mencionadas é medida necessária e adequada.

**Do pedido:** Após o exposto, requer, primeiramente, o recebimento do presente recurso, com a atribuição de efeito suspensivo, por força do artigo 109, §2º da Lei 8.666/1993, para, em sede de julgamento de mérito, ser dado TOTAL PROVIMENTO, para fins de:

- a). **Reconhecimento da inadequação técnica** das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º e 2º lugar, com consequente exclusão;
- b). Classificação e habilitação da empresa subsequente (FIRENZE PNEUS) que atende plenamente às características do objeto, conforme anexo II.

Nestes Termos, pede deferimento

Xanxerê, 18 de junho de 2025.

EDSON NEVES DE  
OLIVEIRA:94692890991  
90991

Assinado de forma digital  
por EDSON NEVES DE  
OLIVEIRA:94692890991  
Dados: 2025.07.18  
15:52:49 -03'00'



---

Edson Neves de Oliveira  
Administrador  
CPF: 946.928.909-91  
Firenze Pneus Ltda

## Anexo I

Esta imagem refere-se as propostas apresentadas na licitação, podendo ser obtido junto ao site do portal de compras públicas no processo supracitado.

Expõe-se esta imagem afim de comprovar o modelo de pneu cotado pelas empresas classificadas no item 59.

**0059 - PNEU NOVO 275/80 – R 22,5**  
RADIAL DESENHO DE TRAÇÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
MISTOS COM OS SEGUINTE  
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE  
CARGA 149 ÍNDICE DE  
VELOCIDADE K APROVADO  
PELO INMETRO PROFUNDIDADE  
DE SULCO 25,0 MM GARANTIA DE  
5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE  
FABRICA. | Valor de Referência: R\$ 2.630,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	20.063.556/0001-34	R\$ 2.378,05	70,00	DRIVE FORCE LS742	DRIVE FORCE LS742	EPP/SS	Sim
Targa Peças e Acessórios Ltda.	92.118.488/0001-74	R\$ 2.390,00	70,00	D941	DPLUS/Danang Rubber Joint Stock Company	EPP/SS	Sim
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	R\$ 2.548,00	70,00	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	ME	Sim
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	R\$ 2.549,00	70,00	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR/GOODY	DEMAIS	Não
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	R\$ 2.609,00	70,00	SP926	DUNLOP	EPP/SS	Sim
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	54.887.860/0001-18	R\$ 2.630,00	70,00	D941	DRC	EPP/SS	Sim
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0008-03	R\$ 2.630,00	70,00	TG88	PIRELLI	DEMAIS	Não
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	R\$ 2.980,00	70,00	MSD	GOODYEAR	DEMAIS	Não
Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26	R\$ 3.351,00	70,00	ARMOR MAX MSD 149/146K H BORR./MISTO	GOODYEAR/GOODY	DEMAIS	Não
LERMEN PNEUS LTDA	19.891.474/0001-07	R\$ 4.000,00	70,00	ARMORMAX MSD	GOODYEAR	ME	Sim

## Anexo II

Essa imagem refere-se ao catálogo do pneu cotado por nossa empresa, para comprovar que atendemos integralmente ao descriptivo solicitado no item 59.



» Opcional: Uso fora de estrada



MISTO



FORA DE ESTRADA



### POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.

<https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/armor-max-msd?&addr=&loc=>

2/5

11/05/2022

Goodyear - Pneus Caminhões: Armor Max MSD

#### 275/80R22.5 ARMOR MAX MSD

CÓDIGO PRODUTO	122983
MODELO	ARMOR MAX MSD
MEDIDA	275/80R22.5
PROFOUNDIDADE DE SULCO	25,4 mm
LONAS	16PR

CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	149 (3250 Kg)
CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO	146 (3000 Kg)
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	K (110 Km/h)
DIÂMETRO EXTERNO	1012 mm



Disponível em:

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:e7c19a09-2f29-44e2-89b3-166904551e5d>



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### JULGAMENTO DE RECURSO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 REPUBLICADO

Trata-se de julgamento ao Pedido de Recurso interposto pela empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 44.722.796/0001-61**, ora recorrente, em face da decisão que aceitou a proposta da proposta da empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 20.063.556/0001-34**, para o item 59, no **Pregão Eletrônico n° 015/2025, Processo Licitatório n.º 074/2025** em referência, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Pneus para as diversas secretarias do município de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços,

### DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no edital, os Recursos do pregão serão recebidas até três (3) dias úteis após a apresentação de intenção de recurso, prazo que foi cumprido pela recorrente **FIRENZE PNEUS LTDA**.

Ainda, nos termos dispostos no edital, as Contrarrazões do pregão serão recebidas até três (03) dias úteis após a apresentação do recurso, no entanto, a empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** não apresentou contrarrazão.

### DAS RAZÕES DO RECURSOS

Insurge-se a recorrente **FIRENZE PNEUS LTDA**, em face da decisão que aceitou a proposta da proposta da empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, alegando:

A recorrente sustenta que a proposta para o item 59 (PNEU NOVO 275/80 – R 22,5 RADIAL DESENHO DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS COM OS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CARGA 149 ÍNDICE DE VELOCIDADE K APROVADO PELO INMETRO PROFUNDIDADE DE SULCO 25,0 MM GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA) apresentada pela empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** não atende as especificações técnicas exigidas no edital para o item.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ao final, requer a inabilitação da empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2025, referente ao Processo Licitatório nº 074/2025, pleiteando, por consequência, a reclassificação do item.

### DO JULGAMENTO

Foi realizada análise detalhada da proposta apresentada pela empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, na qual constatou-se que o produto ofertado não atende às especificações técnicas exigidas no edital, especificamente quanto à profundidade do sulco do pneu. O prospecto apresentado pela referida empresa, referente ao item 59, ofertado pelo valor de R\$ 2.378,05, informa que o sulco do pneu possui profundidade de 23,5 mm, sendo inferior ao mínimo exigido no edital, que é de 25 mm.

Portanto, decide-se em **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pela empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 44.722.796/0001-61**. Dessa forma, dar-se-á a reclassificação do item e a sequência das fases via Portal de Compras.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente Julgamento de Recurso.

Ronda Alta, 28 de julho de 2025.

**Bruna Trombetta**  
Pregoeira Municipal  
Portaria nº 022/2025

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**MUNICIO DE RONDA ALTA - RS**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025**

A empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61, situada à Endereço: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, por intermédio de seu administrador, o Sr. Edson Neves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3342819 e do CPF nº 946.928.909-91, vêm respeitosamente apresentar **RECURSO PARA O ITEM 63 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

**Das razões:** As empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar no item 63, ofertaram modelos de pneu que não atendem a profundidade mínima de sulco exigida no item (24mm), conforme segue:

Descrição do item 63 (**grifo do edital**):

63- PNEU NOVO, 1000/20, TIPO RADIAL DESENHO DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CARGA 146 ÍNDICE DE VELOCIDADE D **PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24,0 MM** APROVADO PELO INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

O modelo de pneu ofertado pela empresa vencedora **Gama Pneus**, bem como pela terceira colocada **Targa Peças e Acessórios Ltda.**, corresponde ao **DPLUS – D911** (conforme ranking da licitação, imagem constante no Anexo I). Esse modelo apresenta **profundidade de sulcos de apenas 23,5 mm**, não atendendo ao requisito mínimo de **24 mm** estipulado no edital.

Ao estabelecer tal especificação técnica, o município expressa a necessidade de um pneu com maior volume de borracha na banda de rodagem, com maior resistência estrutural e vida útil superior aos modelos comerciais convencionais. Cabe destacar que a **redução na profundidade dos sulcos impacta diretamente na durabilidade e desempenho do pneu**. Quanto menor essa medida, menor a camada de borracha disponível para absorver o desgaste natural da rodagem, tornando o produto **menos robusto e mais propenso a desgaste precoce**.

## Prospecto do pneu cotado pelas empresas 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> colocadas

**DPLUS** (since 1975)

Lar Sobre Pneus Notícias Contato 

in f 

**D911**



### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Pneus para caminhões semi-comerciais do Vietnã - D911

- Baixa geração de calor
- Adequado para posição de volante
- Aderência firme na estrada

 Pergunte agora

 Próximo produto

## ESPECIFICAÇÕES D911

entradas

TAMANHO	PADRÃO	RP	TIPO	ARO PADRAO	DIÂMETRO TOTAL (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	RAIO DE CARGA ESTÁTICA (MM)	PROFOUNDIDADE DO PISO (MM)	LARGURA DO PISO (MM)	PRESSÃO DE INFLAÇÃO (ÚNICA)	PRESSÃO DE INFLAÇÃO (DUPLA)
O que é isso?	Kiều Hoa	RP	Kiều lốp	Vành	Eu não gosto	Rõng hông lốp	Nada de errado	Sau hoa	Anúncio de notícias	Áp lực bơm (Lốp đơn)	Áp lực bơm (Lốp đôi)
9,00R20	D911	16	TT	7,00TX20	1033	253	478	20,5	196	900/131	900/131
10,00R20	D911	18	TT	7,50VX20	1071	271	489	23,5	220	930/135	930/135
10,00R20	D911	18	TT	7,50VX20	1071	271	489	23,5	220	930/135	930/135
11,00R20	D911	18	TT	8,00VX20	1105	292	503	23,5	228	930/135	930/135
12,00R20	D911	20	TT	8,50VX20	1140	306	521	23,5	242	900/131	900/131
12R22,5	D911	18	TL	9,00X22,5	1106	305	503	23,5	227	930/135	930/135

O catálogo anexado pela empresa vencedora, GAMA PNEUS, confirma as informações acima.

Este catálogo foi retirado junto ao site do fabricante e pode ser conferido no seguinte link:

<https://dplustire.com/vietnam-truck-tire-d911/>

O modelo de pneu cotado pela empresa 2<sup>a</sup> colocada (MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS) é o **DRC – D911** - (conforme ranking da licitação, imagem em anexo I). Este modelo de pneu possuí apenas 23,5 mm de profundidade de sulcos. Entende-se que ao solicitar pneu com no mínimo 24mm de profundidade de sulcos, o município necessita de pneu com mais borracha na banda de rodagem, mais reforçado, para uso fora de estrada e com durabilidade superior aos pneus comumente ofertados.

### Prospecto do pneu cotado pela 2<sup>a</sup> colocada



Qui cách	Kiểu hoa	Số lớp bố	Kiểu lốp	Vành	Kích thước lốp bơm hơi (Dimension data)		Bán kính tĩnh	Chiều sâu hoa	Rộng mặt chạy	Áp lực bơm (Inflation pressure)		Tải trọng (Max Load)		Chỉ số tải/ Chỉ số tốc độ
					ĐK ngoài ±2%	Rộng hông lốp ±4%				Lốp đơn	Lốp đôi	Lốp đơn	Lốp đôi	
					Overall Diameter ±2%	Section Width ±4%	Static Loaded Radius (mm)	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)	kPa/psi	kPa/psi	kg/lbs
9.00R20	D911	16	TT	7.00T X 20	1033	253	478	20.5	196	900/131	900/131	2800/6172	2650/5842	144/142/K
10.00R20		18	TT	7.50V X 20	1071	271	489	23.5	220	930/135	930/135	3250/7160	3000/6610	149/146/F
10.00R20		18	TT	7.50V X 20	1071	271	489	23.5	220	930/135	930/135	3250/7160	3000/6610	149/146/K
11.00R20		18	TT	8.00V X 20	1105	292	503	23.5	228	930/135	930/135	3550/7830	3250/7160	152/149/F
12.00R20		20	TT	8.50V X 20	1140	306	521	23.5	242	900/131	900/131	4000/8820	3650/8050	156/153/F
12R22.5		18	TL	9.00 X 22.5	1106	305	503	23.5	227	930/135	930/135	3550/7830	3250/7160	152/149/F

**Dos fundamentos jurídicos:** Neste sentido como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, ainda importante destacar que a vinculação da Administração e dos participantes aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital.

A exclusão das referidas empresas é medida que se impõe, como forma de salvaguardar a ordem natural deste certame e mais, preservar os interesses legítimos da própria administração pública, a qual não pode ficar refém destas empresas quanto ao fornecimento dos produtos de características diferentes e qualidade inferior ao exigido em edital.

Cumpre salientar que o edital dispõe de forma expressa que o descumprimento das especificações técnicas obrigatórias estabelecidas em seu conteúdo e respectivos anexos acarretará, como consequência imediata, a desclassificação da proposta apresentada, conforme subitem 9.2:

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**

Dessa forma, é incontestável que, para assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais da Lei de Licitações — como legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade e vinculação ao edital — a inabilitação das licitantes mencionadas é medida necessária e adequada.

**Do pedido:** Após o exposto, requer, primeiramente, o recebimento do presente recurso, com a atribuição de efeito suspensivo, por força do artigo 109, §2º da Lei 8.666/1993, para, em sede de julgamento de mérito, ser dado TOTAL PROVIMENTO, para fins de:

- a). **Reconhecimento da inadequação técnica** das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, com consequente exclusão;
- b). Classificação e habilitação da empresa subsequente (FIRENZE PNEUS) que atende plenamente às características do objeto, conforme anexo II.

Nestes Termos, pede deferimento

Xanxerê, 18 de junho de 2025.

EDSON NEVES DE Assinado de forma digital  
OLIVEIRA:946928 por EDSON NEVES DE  
90991 OLIVEIRA:94692890991  
Dados: 2025.07.18  
16:21:24 -03'00'

---

Edson Neves de Oliveira  
Administrador  
CPF: 946.928.909-91  
Firenze Pneus Ltda

## Anexo I

A imagem em anexo retrata as propostas submetidas no âmbito da licitação, sendo acessíveis por meio do Portal de Compras Públicas, conforme identificado no processo supracitado. Sua inclusão visa evidenciar o modelo de pneu ofertado pelas empresas habilitadas no item 63, em atendimento aos requisitos técnicos especificados no edital.

**0063 - PNEU NOVO, 1000/20, TIPO  
RADIAL DESENHO DE TRAÇÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
MISTOS COM AS SEGUINTE  
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE  
CARGA 146 ÍNDICE DE  
VELOCIDADE D PROFUNDIDADE  
DO SULCO DE 24,0 MM  
APROVADO PELO INMETRO  
GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA  
DEFEITO DE FABRICAÇÃO.** | Valor de Referência: R\$ 2.326,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	R\$ 1.830,79	15,00	D911	DPLUS	EPP/SS	Sim
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	54.887.860/0001-18	R\$ 1.840,00	15,00	D911	DRC	EPP/SS	Sim
Targa Peças e Acessórios Ltda.	92.118.488/0001-74	R\$ 1.950,00	15,00	D911	DPLUS/Danang Rubber Joint Stock Company	EPP/SS	Sim
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	R\$ 2.650,00	15,00	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	ME	Sim
AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	20.063.556/0001-34	R\$ 2.799,99	15,00	DPLUS D911	DPLUS D911	EPP/SS	Sim
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0008-03	R\$ 2.800,00	15,00	TG01	PIRELLI	DEMAIS	Não
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	R\$ 2.999,00	15,00	MSD	GOODYEAR	DEMAIS	Não
Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26	R\$ 3.467,00	15,00	ARMOR MAX MSD 146/143K H BORR./MISTO M+S	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S.A	ME	Não

## Anexo II

A imagem abaixo anexada apresenta o catálogo técnico do pneu cotado por nossa empresa, sendo este escolhido com base nos requisitos estabelecidos no lote 63 do edital da licitação em curso. A finalidade da inclusão é demonstrar, de forma inequívoca, que o produto ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos pelo órgão contratante.



### Armor Max MSD

O máximo em resistência em eixos de tração no serviço misto



#### Atributos

O MÁXIMO em resistência da carcaça com 4 cintas de aço e High Elongation Wire\*

O MÁXIMO em quilometragem com consagrado desenho de tração para serviço misto

O MÁXIMO em durabilidade com 7 anos de garantia

O MÁXIMO em inovação com chip RFID integrado de fábrica\*\*

10.00R20 - Especificações para 122981:

Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
25.4	H-16LONAS	65.04	1069.50	146	143	K	3000	120	2725	120

Disponível em: <https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/detalhes-de-pneus/armor-max-msd?size=10.00R20&matnbr=122981>



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### JULGAMENTO DE RECURSO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 REPUBLICADO

Trata-se de julgamento ao Pedido de Recurso interposto pela empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 44.722.796/0001-61**, ora recorrente, em face da decisão que aceitou a proposta da proposta da empresa **GAMA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 55.623.647/0001-61**, para o item 63, no **Pregão Eletrônico n° 015/2025, Processo Licitatório n.º 074/2025** em referência, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Pneus para as diversas secretarias do município de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços,

### DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no edital, os Recursos do pregão serão recebidas até três (3) dias úteis após a apresentação de intenção de recurso, prazo que foi cumprido pela recorrente **FIRENZE PNEUS LTDA**.

Ainda, nos termos dispostos no edital, as Contrarrazões do pregão serão recebidas até três (03) dias úteis após a apresentação do recurso, no entanto, a empresa **GAMA PNEUS LTDA** não apresentou contrarrazão.

### DAS RAZÕES DO RECURSOS

Insurge-se a recorrente **FIRENZE PNEUS LTDA**, em face da decisão que aceitou a proposta da proposta da empresa **GAMA PNEUS LTDA**, alegando:

A recorrente sustenta que a proposta para o item 63 (PNEU NOVO, 1000/20, TIPO RADIAL DESENHO DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CARGA 146 ÍNDICE DE VELOCIDADE D PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24,0 MM APROVADO PELO INMETRO GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.) apresentada pela empresa **GAMA PNEUS LTDA** não atende as especificações técnicas exigidas no edital para o item.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ao final, requer a inabilitação da empresa **GAMA PNEUS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2025, referente ao Processo Licitatório nº 074/2025, pleiteando, por consequência, a reclassificação do item.

### DO JULGAMENTO

Foi realizada análise detalhada da proposta apresentada pela empresa **GAMA PNEUS LTDA**, na qual constatou-se que o produto ofertado não atende às especificações técnicas exigidas no edital, especificamente quanto à profundidade do sulco do pneu. O prospecto apresentado pela referida empresa, referente ao item 63, ofertado pelo valor de R\$ 1.830,79, informa que o sulco do pneu possui profundidade de 23,5 mm, sendo inferior ao mínimo exigido no edital, que é de 24 mm.

Portanto, decide-se em **DEFERIR** o pedido de recurso interposto pela empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 44.722.796/0001-61**. Dessa forma, dar-se-á a reclassificação do item e a sequência das fases via Portal de Compras.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente Julgamento de Recurso.

Ronda Alta, 28 de julho de 2025.

**Bruna Trombetta**  
Pregoeira Municipal  
Portaria nº 022/2025